



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 18 (dezoito) de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, além do representante da empresa COMERCIAL JORDÃO LTDA-ME para continuidade da abertura e julgamento dos documentos das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA**, **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP** e **ASLE CONSTRUTORA LTDA**. Após julgamento de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP** e **ASLE CONSTRUTORA LTDA** e inabilitadas as empresas **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA** e **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI EPP** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 503.370,71 (quinhentos e três mil trezentos e setenta reais e setenta e um centavos)**, **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 511.581,04 (quinhentos e onze mil quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos)** e **ASLE CONSTRUTORA LTDA – R\$ 514.012,89 – (quinhentos e quatorze mil doze reais e oitenta e nove centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União. O processo será remitido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 18 de julho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Marcela de Freitas Oinhas:

Julimar Paiva Ferraz Neves: